



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 010/2019.

*Estabelece expediente de Turno Único na
Câmara Municipal de Vereadores de
Saldanha Marinho-RS.*

VER. LUIZ RICARDO DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **RESOLVE** estabelecer **TURNO ÚNICO** no Poder Legislativo de Saldanha Marinho, a partir de 07 de outubro de 2019, com horário de funcionamento das 07h às 13h, considerando o Decreto Municipal nº 089/2019, do Poder Executivo, objetivando manter em consonância com o horário de funcionamento do Poder Executivo.

E, para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria, em três vias de igual teor e forma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2019.


Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS
Luiz Ricardo Damiani
Presidente

Registre-se e Publique-se.